



# Câmara Legislativa do Distrito Federal

Gabinete Parlamentar do Deputado Pedro Passos

L I D O  
Em 08 / 08 / 06  
*gpb*  
Assessoria de Redação

**INDICAÇÃO Nº**

**IND 6266 / 2006**

**(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CFM

Em, 09 / 08 / 06.

*[Handwritten signature]*  
Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

**Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde, a implantação de um posto de saúde para atender à população da CR. 01, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde, a implantação de um posto de saúde para atender à população da CR. 01, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.**

### JUSTIFICAÇÃO

Os moradores da CR. 01 de Planaltina reclamam a presença urgente de serviços assistenciais de saúde na localidade. Com uma população em crescente expansão, a localidade ainda deixa um muito a desejar no que se refere à qualidade de vida dos cidadãos e à oferta de serviços públicos úteis e eficientes.

Neste sentido, é disposição afeita àquele que cuida da coisa pública, ou seja, o Governo, alcançar solução definitiva para essa situação insustentável com o fim precípua de proporcionar tranquilidade e bem-estar aos cidadãos.

Sempre que necessitam de atendimento médico ambulatorial, esses cidadãos sofrem para deslocar-se para outros locais. Convivem com a lotação dos hospitais e a falta de médicos sendo que alguns atendimentos mais simples não somente poderiam, mas deveriam, ser feitos nos postos de saúde. Além de facilitar o acesso da população ao serviço básico e essencial da assistência à saúde, a disponibilização do Centro de Saúde ajudaria, até mesmo, a diminuir a demanda por atendimentos hospitalares, significando um sistema de saúde descentralizado e mais eficiente.

Ressalte-se que esta indicação foi encaminhada por um membro da comunidade de Planaltina, Senhora Érika Lima Andrade.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.....

**DEPUTADO PEDRO PASSOS  
AUTOR**

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 6266 / 06  
Fls. Nº 01 RITA

RECEBIDO  
03.08.06 às 16:45  
*gpb*  
Assessoria Matrícula 15.496-13

